

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º, 2º E 3º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.575.829/0001-48, **na pessoa do Administrador Judicial ALVAREZ & MARSAL ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.016.138/0001-28, **representada por EDUARDO BARBOSA DE SEIXAS**, inscrito no CREA/RJ 158.238/D; **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador; PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO por seu Procurador.** O **Dr. Leonardo Fernandes dos Santos**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º, 2º e 3º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizado pela empresa **OCEANAIR LINHAS AÉREAS S.A. - Processo nº 1125658-81.2018.8.26.0100**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens móveis serão vendidos em diferentes lotes descritos no final deste edital, no estado em que se encontram, sendo facultado ao interessado realizar visita *in loco* e verificar as condições dos mesmos, observa-se que após o encerramento do leilão o interessado não poderá alegar ausência, defeito ou qualquer tipo de situação sobre os bens e o lote arrematado. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA HABILITAÇÃO** - Os interessados em participar do leilão deverão assinar um termo de habilitação cuja regularidade de quaisquer itens ou mesmo a sua falta não poderá ser questionada após a arrematação, pois esta será por lote fechado, sendo a visita destes um requisito importante. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, para agendar a visita, sendo que a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 02/03/2023 às 14:00h e se encerrará dia 16/03/2023 às 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 16/03/2023 às 14:01h e se encerrará no dia 30/03/2023 às 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **3º Leilão**, que terá início no **dia 30/03/2023 às 14:01h e se encerrará no dia 13/04/2023 às 14:00h, sucessivamente com intervalo de 30 segundos para cada lote**, onde serão aceitos os maiores lances ofertados. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 13:30 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - Os bens serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: Correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, sendo que a retirada dos bens deverá ser realizada pelos arrematantes no prazo de 1 mês, após a homologação do leilão, podendo referido prazo ser prorrogado mediante comunicação prévia e/ou por questões burocráticas dos aeroportos. **DA CAUÇÃO** - O arrematante dos **Lotes cujo valor de arrematação exceda R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação, sendo que a quitação do preço deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantado integralmente pelo arrematante. **DO**

PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES** - Na hipótese de desistência imotivada ou não pagamento no prazo estipulado, perderá o arrematante a caução ou pagamento integral. Em caso de atraso no pagamento de quaisquer valores pelo Arrematante, haverá a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre os valores atrasados em favor da Massa Falida de Oceanair Linhas Aéreas, acrescidos de correção monetária pelo índice do TJSP e juros de mora de 1% ao mês, pro rata die, sem prejuízo do direito à resolução da arrematação caso não ocorra a purgação da mora em até 5 dias úteis da data limite para o pagamento. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao LEILOEIRO OFICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do bem. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do LEILOEIRO OFICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS: AEROPORTO DE BRASÍLIA/DF: ÁREA EXTERNA: LOTE Nº 01:** Aproximadamente 64 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação: R\$ 38.489,82 (trinta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para dezembro de 2022;** **GALPÃO: LOTE Nº 02:** Aproximadamente 174 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.575.566,30 (um milhão quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) para dezembro de 2022;** **SALA 1: LOTE Nº 03:** Aproximadamente 652 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 271.706,01 (duzentos e setenta e um mil setecentos e seis reais e um centavo) para dezembro de 2022;** **SALA 2: LOTE Nº 04:** Aproximadamente 5.131 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 494.952,56 (quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para dezembro de 2022;** **SALA 3: LOTE Nº 05:** Aproximadamente 494 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 532.415,82 (quinhentos e trinta e dois mil quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos) para dezembro de 2022;** **SALAS 4 E 5: LOTE Nº 06:** Aproximadamente 94 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 58.609,28 (cinquenta e oito mil seiscentos e nove reais e vinte e oito centavos) para dezembro de 2022;** **SALA 6: LOTE Nº 07:** Aproximadamente 2.708 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 282.111,21 (duzentos e oitenta e dois mil cento e onze reais e vinte e um centavos) para dezembro de 2022;** **SALA 7: LOTE Nº 08:** Aproximadamente 4.338 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 1.703.634,97 (um milhão setecentos e três mil seiscentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos) para dezembro de 2022;** **AEROPORTO DE NATAL/RN: LOTE Nº 09:** Aproximadamente 24 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 148.547,30 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos) para janeiro de 2023;** **LOTE Nº 10:** Aproximadamente 932 bens em diferentes estados de conservação. **Valor da Avaliação deste lote R\$ 36.390,53 (trinta e seis mil trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos) para janeiro de 2023.** Os bens dos Lotes 01 a 08 se encontram no Aeroporto Internacional de Brasília/DF – Presidente Juscelino Kubitschek e os Lote 09 e 10 se encontram no Aeroporto Internacional de Natal/RN - Governador Aluizio Alves. **Valor Total da Avaliação dos Bens: R\$ 5.142.423,81 (cinco milhões cento e quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e um centavos) para janeiro de 2023.** A descrição detalhada dos bens

seus respectivos valores poderá ser encontrada na tabela denominada Laudo de Avaliação que ficará disponível no site www.megaleiloes.com.br. **OBSERVAÇÃO: Os adquirentes dos bens serão responsáveis por não utilizar a marca/logotipo que estão nos bens, devendo arcar com o custo da remoção ou a sua alteração para tal fim, sob risco de penalidade.**

São Paulo, 03 de fevereiro de 2023.

Eu, _____, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

Dr. Leonardo Fernandes dos Santos
Juiz de Direito